



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Batatais

CONTRATADO: Caporal e Vilela Ltda

CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Levantamento Patrimonial, realizando registro de Inventário físico financeiro, registro fotográfico de bens e etiquetamento dos bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Batatais/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BATATAIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Júlio Eduardo Marques Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 081.383.408-27

RG: 19.732.324-8

Endereço residencial: Avenida dos Bem-te-vis, 414, Batatais/SP

E-mail: institucional juliodosindicato@camarabatatais.sp.gov.br

E-mail: pessoal juliodosindicato@gmail.com

Telefone(s): (16) 99172-8849

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Júlio Eduardo Marques Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 081.383.408-27

RG: 19.732.324-8

Endereço residencial: Avenida dos Bem-te-vis, 414, Batatais/SP

E-mail institucional: juliodosindicato@camarabatatais.sp.gov.br

E-mail pessoal: juliodosindicato@gmail.com

Telefone(s): (16) 99172-8849

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Álvaro Henrique Caporal

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 129.385.398-43

RG: 19.972.931-1

Endereço residencial: Rua Guarujá, nº 53, Apt. 12, Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP

E-mail institucional: consflex@gmail.com

E-mail pessoal: alvaro.caporal@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 98219-8533

Assinatura: _____